



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado no Quadro de Avisos
no saguão da Câmara.

Em, 20 / 02 / 2019
[Assinatura]
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 09 no livro próprio,
sob a folha de nº 01, em 20 de
02 de 2019, às 12 : 00 hs.
[Assinatura]

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº002 /2019

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIS-MG A
AFASTAR DO CARGO POR MOTIVO DE LICENÇA SAÚDE
PELO PERÍODO DE 60 DIAS.

A Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decreta e eu, Presidente da Câmara, Promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica autorizado o Prefeito Municipal de Buritis-MG, a afastar-se do cargo de Prefeito, por motivo de licença saúde pelo período de 60(sessenta) dias, a contar a partir de 20 de fevereiro de 2019, nos termos do inciso XVI, do artigo 78 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Neste período o Vice-Prefeito assumirá o cargo, e substituirá o Prefeito licenciado, nos termos do parágrafo único do art. 100 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e legais a partir de 20/02/2019.

Buritis-MG, 20 de fevereiro de 2019.

[Assinatura]
Albertino Barbosa da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Buritis

[Assinatura]
Geldo Alves Ferreira

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Buritis

[Assinatura]
Camila Silva de Almeida

Primeira Secretária

[Assinatura]
Wânia Araújo de Souza Lemos

Segunda Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em primeira
votação, dia 25 de 02 de 19, por
07 votos favoráveis e 00 votos contrários.
[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em segunda
votação, dia 27 de 02 de 19, por
04 votos favoráveis e 00 votos contrários.
[Assinatura]